



RESOLUÇÃO Nº 10.825, DE 2025 - DOEAL/MT 03.12.2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Julio Aníbal Orrego Zavala.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Julio Aníbal Orrego Zavala.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.